

PORTARIA Nº41/93

O Diretor Presidente, em Exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 003/93-DT; e

CONSIDERANDO a cota apresentada no referido documento.

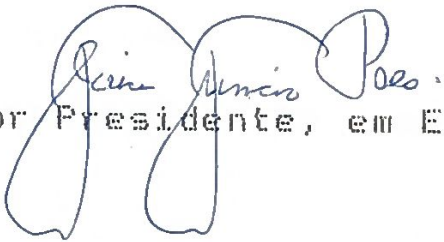
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", do servidor LAPLACE CARACCILOLO, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de janeiro de 1993.


Diretor Presidente, em Exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES